



**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**  
**Departamento de Obras e Urbanismo**

**EDITAL Nº 31**

Nos termos do artº 27.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 6 de julho de 2020, o Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 3/2020, em nome de **Construções Moço, Lda**, que titula a operação de Loteamento, que incide sobre o prédio, com a área de 3.050,00m<sup>2</sup> (três mil e cinquenta metros quadrados), sito na Rua 9 de julho, na vila e freguesia da Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 8533/20091002, da freguesia da Tocha, inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 4782, da respetiva freguesia, que confronta do Norte com Joaquim de Oliveira Tereso, do Sul com Rua 9 de julho, do Nascente com Construções Moço, Lda e do Poente com Manuel Augusto Loureiro.

Área abrangida pelo Plano de Urbanização da Tocha

Operação de Loteamento com as seguintes características:

Área a lotear: 3.050,00m<sup>2</sup> (três mil e cinquenta metros quadrados);

Área dos lotes: 3.013,43m<sup>2</sup> (três mil e treze metros e quarenta e três centímetros quadrados);

Área total de implantação: 888,00m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta e oito metros quadrados);

Área total de construção: 1.543,31m<sup>2</sup> (mil quinhentos e quarenta e três metros e trinta e um centímetros quadrados);

Número total de lotes: 4 (quatro);

Número de fogos: 7 (sete);

Volumetria total: 5.216,38m<sup>3</sup> (cinco mil duzentos e dezasseis metros e trinta e oito centímetros cúbicos).

É cedida para integração no domínio público municipal a área de 36,57m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) destinados a passeios acessos.

Cantanhede, 6 de julho de 2020

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)